



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 043 /2025

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAR O
“PROGRAMA VALE-GÁS”,
NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal deverá disponibilizar vale-gás para famílias de baixa renda com indicação de renda familiar mensal per capita igual ou menor a meio salário-mínimo, inscritas no Programa Bolsa Família e Cad Único no Município de Maracanaú – CE, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2º - O valor disponibilizado será de um botijão de 13 kg no intervalo de 60 dias a uma pessoa cadastrada do núcleo familiar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei contarão com dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Fevereiro de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR**



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir às famílias em vulnerabilidade social o fornecimento de gás de cozinha, estabelecendo condições mínimas para que famílias carentes cadastradas em programas sociais possam processar seus alimentos de maneira condizente ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

É inegável o impacto que o aumento exorbitante do preço do gás de cozinha teve no orçamento da população em geral, em especial às famílias de menor poder aquisitivo e em situação de vulnerabilidade, muitas dessas famílias chefiadas por mulheres que lutam bravamente no dia a dia para levar sustento a si e a seus filhos.

Tornou-se comum o fato que diversas famílias estejam cozinhando em fogões improvisados, utilizando lenha e até álcool etílico, fato esse que já ocasionou incêndios colocando em risco a vida de famílias inteiras.

Vemos esse Projeto como uma medida emergencial com o intuito de mitigar de maneira imediata os efeitos dessa crise que ora se apresenta.

Assim, certo da importância e relevância da presente propositura contamos com a colaboração dos nobres para sua aprovação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 17 de Fevereiro de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

